

RESULTADO DE RECURSOS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 067/2018.

OBJETO: Conservação do Pavimento das Rodovias PA-449, PA-327 e PA-287, trechos: PA-449 (km 0 ao km 02) / PA-449 (km 31 ao km 31,50), Chapéu da Palha / PA-449 (Vila Joncon) / PA-449 (Bom Jesus); PA-327 (km 15 ao km 16) São Jacinto / PA-327 (km 0 ao km 1) Lajeiro; PA-287 (km 0 ao km 1) Tata / PA-287 (km 0 ao km 1), Mata Geral / PA-287 (Perímetro Urbano de Cumarú do Norte) com extensão de 13,60 km, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, esta Comissão, de acordo com a Manifestação Jurídica nº 712/2018 da CONJUR, as fls. 656 a 663, resolve, pelo não acatamento dos recursos, bem como pela manutenção da inabilitação das mesmas, instruído e encaminhado o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a manifestação jurídica da Coordenadoria Jurídica desta SETRAN. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Comunicamos ainda que, fica desde já marcada a data de 19/08/2019, às 10:00 horas, para dar continuidade do certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 06 de agosto de 2019.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN